DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA PRES N. 13/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 10201/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, **RESOLVE**:

Art. 1° REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "B", Padrão "6", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado por **DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Goiás, Diretoria do Foro, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora **FRANCIELLE RODRIGUES DE PAULA**.

Art. 2° CONCEDER à servidora **FRANCIELLE RODRIGUES DE PAULA**, com fulcro no art. 7° da Resolução CNJ n. 146/2012 e no art. 2° da Portaria PRES n. 62/2018, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de janeiro de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA Nº 028/2019/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, incisos XXI e XXIII do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade.

Art. 2º DISPENSAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 3º DESIGNAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 4º LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º LOTAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal JOSÉ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Gestão de Processos e Riscos.

Art. 7º DETERMINAR que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 1º a 4º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de publicação da Portaria nº 020/2019/PRES.Goiânia, 30 (trinta) de janeiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER - Presidente